



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 456, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE **PRÊMIO**
ASSIDUIDADE **PARA** **A**
SERVIDORA **MARIA** **NAIR**
ANDRADE LOPES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO à concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar,

RESOLVE:

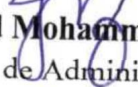
Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Maria Nair Andrade Lopes**, Professora, matrícula nº 2571-2, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Jehad Mohammed
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 4 / 05 / 15


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em. 31 / 3 / 15
